



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 1018/2023

Data 30.08.2023

SÚMULA. Concede férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida antecipação de gozo de férias a servidora efetiva, conforme abaixo relacionada:

Cargo: Agente Administrativo

Matricula	Nome	Data Inic.	Data Fim	Dias
1215-7/1	Jacqueline Pimentel Oening	19/07/2023	28/07/2023	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 30 de agosto de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Setembro - 2023

Jornal AMP-Diário Oficial

Página 388

Edição 2849

William

Ass. Responsável